

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 11.322/04
DE 19 DE JANEIRO DE 2004

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 208.500,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº 6.429, de 24 de novembro de 2003 e artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 208.500,00 (Duzentos e Oito Mil e Quinhentos Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DA FAZENDA			
SECRETARIA GERAL			
25.10		Manutenção do PROCON	
25.10-1442202.2048			
25.10-449052		Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE			
SECRETARIA GERAL			
30.10		Manutenção dos Serviços	
30.10-0412202.2004			
30.10-339092		Despesas de Exercícios Anteriores	17.500,00
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO			
SECRETARIA GERAL			
75.10		Manutenção da Defesa do Cidadão	
75.10-0618102.2065			
75.10-339092		Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
75.10-449051		Obras e Instalações	139.000,00
75.10-0618203.2016		Manutenção da Defesa Civil	
75.10-449052		Equipamentos e Material Permanente	34.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DA FAZENDA			
SECRETARIA GERAL			
25.10		Serviços Contratados	
25.10-0412205.2009			
25.10-339039		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-0412728.2006	Manutenção das Ativ. de Planej. Territ. e Urbanismo	
30.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	17.500,00
	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	SECRETARIA GERAL	
75.10-0618102.2065	Manutenção da Defesa do Cidadão	
75.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
75.10-0618203.2016	Manutenção da Defesa Civil	
75.10-339030	Material de Consumo	18.000,00
75.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0412202.2031	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
80.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	139.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de janeiro de 2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatro.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos